



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022. REF.: Processo nº. 082/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa I. C. DA SILVA PEÇAS ACESSÓRIOS – EPP, CNPJ nº 07.210.585/0001-13 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 064/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 267.751,78 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Fevereiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022. REF.: Processo nº. 083/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I. C. DA SILVA PEÇAS ACESSÓRIOS – EPP, CNPJ nº 07.210.585/0001-13 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 064/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.342,39 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Fevereiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022. REF.: Processo nº. 084/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa I. C. DA SILVA PEÇAS ACESSÓRIOS – EPP, CNPJ nº 07.210.585/0001-13 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 064/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - **VALOR GLOBAL** R\$ 90.707,39 (noventa mil, setecentos e sete reais e trinta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de fevereiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022. REF.: Processo nº. 085/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa I. C. DA SILVA PEÇAS ACESSÓRIOS – EPP, CNPJ nº 07.210.585/0001-13 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 064/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.549,37 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Fevereiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344